



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2017 - Sessão Nº 001

Processo : 2017004230

Objeto : CESSÃO DEFINITIVA DOS DIREITOS A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA DE QUE TRATA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

1 - Abertura da Sessão

Às 13:45 horas do dia 26 de maio de 2017, reuniram-se na sala Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, o Pregoeiro em exercício Tiago Martins da Silva e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães, Rogério Teodoro Ribeiro, designados pela Portaria nº 612/2017, de 20/04/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 612/2017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 028/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que não houve comparecimento de nenhuma empresa licitante, nem solicitações de esclarecimentos, e tampouco impugnações ao ato convocatório, o que demonstra o desinteresse dos licitantes em participar do certame. Considerando tal fato, o Pregoeiro declarou a presente licitação como **DESERTA**.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, às 14:10hs, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Tiago Martins da Silva
Pregoeiro

Jane Eunice de Souza
Equipe de Apoio

Rogério Teodoro Ribeiro
Equipe de Apoio